



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800 CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2018 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS

O município de **Capela do Alto - SP**, através da Prefeitura Municipal, torna pública a convocação para realizar as provas do Concurso público, observadas as alterações previstas no *Comunicado 001/2018* em virtude do elevado quantitativo de inscritos. Ressalta-se que as publicações referentes a este Edital estarão disponíveis na íntegra nos sites <http://caetano.com.br/editais> e www.capeladoalto.sp.gov.br, além do quadro de avisos da prefeitura municipal de Capela do Alto – SP; e editais reduzidos serão publicados no Jornal Diário de Sorocaba.

1.0 APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS – 16 DE SETEMBRO DE 2018:

DOMINGO, Dia 16 de setembro de 2018 - turno MATUTINO, das 08:00h as 12:00h	
LOCAL DAS PROVAS	CARGOS
EE CORONEL PEDRO DIAS DE CAMPOS– RUA JOÃO FELIPE, Nº 200	- FISCAL MUNICIPAL - INSPETOR DE ALUNOS
EMEIF JOAQUIM SALVADOR QUEVEDO, R. NESTOR ARAUJO GUERRA, Nº 36, CERCADINHA	- INSPETOR DE ALUNOS
DOMINGO, Dia 16 de setembro de 2018 - turno VESPERTINO, das 14:00h as 18:00h	
LOCAL DAS PROVAS	CARGO
ESCOLA CORONEL PEDRO DIAS DE CAMPOS– RUA JOÃO FELIPE, Nº 200	- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PEB I
EMEIF FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA, R. NESTRINA MARIA MACHADO S/N - JD NOVA CAPELA	- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PEB I
EMEF MARCÍLIO LEITE DE ALMEIDA, MARIA AMÉLIA ANTUNES DE ALMEIDA Nº20, CENTRO	- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PEB I
EMEIF RICARDO PUCETTI, ESTRADA BRAZ JÃO VIEIRA S/N, BAIRRO IPEROZINHO	- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PEB I -PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PEB III-MATEMÁTICA -PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PEB III-GEOGRAFIA
EMEIF PROF MARIA ELZA LAZARA LOPES, AV. PROFº CASTORINO DE ALMEIDA Nº 300, CENTRO	- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PEB III-CIÊNCIAS -PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PEB III-GEOGRAFIA - MÉDICO PLANTONISTA

.....

APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS – 23 DE SETEMBRO DE 2018:

DOMINGO, Dia 23 de setembro de 2018 - turno VESPERTINO, das 14:00h as 18:00h	
LOCAL DAS PROVAS	CARGO
ESCOLA CORONEL PEDRO DIAS DE CAMPOS– RUA JOÃO FELIPE, Nº 200	MONITOR DE CRECHE
EMEIF FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA, R. NESTRINA MARIA MACHADO S/N - JD NOVA CAPELA	MONITOR DE CRECHE

1.1 - O candidato deverá se apresentar ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, considerando que, no **turno matutino, os portões serão abertos as 7h e fechados as 07h e 40min**; e, no **turno vespertino, os portões serão abertos as 13h e fechados as 13h e 40min**.

1.2 - O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem um documento de identificação com foto original. Para tanto, são considerados documentos de identificação do candidato: RG, carteira expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteira expedida pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; Carteira Funcional expedida por Órgão Público que, por lei federal, valha como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

1.3 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência (B.O) com data de até 60 dias, bem como outro documento oficial que identifique.

1.4 – Ao ingressar **nos locais das provas**, os **candidatos aos cargos de nível superior** deverão **apresentar também as cópias autenticadas de seus comprovantes de Título**, conforme especificado no item 7 do Edital 001/2018 – Concurso Público e seus subitens.

1.5 – O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de documento oficial com foto, **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA**, fabricada em material transparente.

1.6 – Verificar no item 6.7 do Edital do Concurso Público 001/2018 as situações em que o candidato será sumariamente excluído do processo. Bem como verificar o item 6 com todos os seus subitens, para ter ciência dos comportamentos adequados e aqueles não tolerados durante a aplicação das provas.

1.7 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado, bem como o acompanhamento de todas as publicações referentes a esse Edital.

Capela do Alto - SP, 10 de setembro de 2018.
Prefeito Municipal
Comissão Organizadora do Concurso Publico,
empresa Caetano Projetos e Assessoria EIRELI.